

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

Assunto: Institui a Comissão Disciplinar Especial do Golfe (CDEG) e define suas atribuições. O Presidente do Conselho Diretor do **ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve:

- 1. Da Instituição e Finalidade** Fica criada a **Comissão Disciplinar Especial do Golfe (CDEG)**, órgão técnico-consultivo com competência para analisar infrações disciplinares e éticas ocorridas exclusivamente no âmbito do campo de golfe e suas dependências diretas.
- 2. Das Atribuições** Compete à CDEG a instrução de relatos de infrações esportivas, a análise de condutas indevidas no uso do campo e a sugestão de penalidades ao Comitê Executivo. As sanções propostas pela comissão deverão, prioritariamente, limitar-se à suspensão do exercício da prática esportiva (uso do campo), preservando-se os demais direitos de frequência social do associado.
- 3. Do Procedimento Disciplinar** O rito observará o princípio da ampla defesa, garantindo ao associado o prazo de 10 (dez) dias para manifestação após a notificação da ocorrência. O parecer final da CDEG será encaminhado ao Comitê Executivo para homologação ou deliberação.
- 4. Da Composição** A comissão será composta por 3 (três) membros efetivos, associados e preferencialmente praticantes de golfe, a serem nomeados por ato posterior da diretoria.
- 5. Vigência** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhais, 22 de abril de 2026.

Claudio Valerio Vieira
Presidente do Conselho Diretor

Resolução 02 2026 Comissão Disciplinar Especial do Golfe - CDEG pdf

Código do documento 59f569dc-d432-4790-8ff5-e59efe10d0c2



Assinaturas



Claudio Vieira
claudio@crvindustrial.com
Assinou

Claudio

Eventos do documento

22 Apr 2026, 14:44:07

Documento 59f569dc-d432-4790-8ff5-e59efe10d0c2 **criado** por EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubearthville.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T14:44:07-03:00

22 Apr 2026, 14:46:36

Assinaturas **iniciadas** por EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubearthville.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T14:46:36-03:00

28 Apr 2026, 09:00:22

CLAUDIO VIEIRA **Assinou** - Email: claudio@crvindustrial.com - IP: 177.173.223.50 (177-173-223-50.user.vivozap.com.br porta: 55970) - Documento de identificação informado: 173.172.258-35 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-04-28T09:00:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):920a55a7f361ba35d0c1a591a381dcfddb183a34e1895a10285c5ebdd25dce6
(SHA512):21ea5ba20bd92b8df003fe5d1f6ee91c6915421c8ece03d8bf3262aa6d2f6f4d4340cf75ca28a72c5e82adcb05cfaf3621955cf3c448d57f85fba10cb5f4361d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.